Publicado no D.O.M,
Dia: 17/07/2019 – Pág. 03

LEI Nº 4.028, DE 17 DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA THEREZINHA ABDALLA PORTO O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE A RUA 130 E AVENIDA PARAGUAI S/N DO BAIRRO VILA FORMOSA."

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se Praça Therezinha Abdalla Porto o Logradouro Público localizado entre a Rua 130 e Avenida Paraguai s/n do Bairro Vila Formosa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, em 17 de julho de 2019.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito Municipal

PREFEITO/Aut. 064/19